DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS OPERACIONAIS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRA

UFMG

Processo n.º 23072.030877/2015-71 Pregão Eletrônico n.º 13/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA , PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NAS UNIDADES/ÓRGÃOS DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Campus Pampulha, CEP 31.270-290, neste ato representada pela Reitora Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, Carteira de Identidade M-2.773.517 SSP/MG, CPF 452.170.336-49 e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria LTDA, CNPJ 78.533.312/0001-58, com endereço na Rua Joaquim Costa, nº 270 - Bairro Agronômica - CEP: 88.025-400 - Florianópolis/SC, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, Sr. Rafael Beda Gualda, Carteira de Identidade n.º 12.019 OAB/SC, CPF n.º 932.194.409-59, resolvem firmar o presente termo de aditivo, ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula quinze do contrato nº 008/2016, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 04/05/2018 á 04/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 5.669.530,54 (cinco milhões seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um valor mensal de para R\$ 472.460,88 (Quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo a planilha de formação de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada reserva o direito do reajuste conforme cláusula sexta parágrafo segundo prevista em contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Inclui-se no contrato em atendimento a Instrução Normativa SEGES 05/2017, constante no capítulo V.

A gestão do contrato será realizada nos moldes do capítulo V da IN SEGES Nº 05/2017, tendo como objetivo, aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.







Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2018NE800460, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subseqüente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte,25de aluil de 2018.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

Rafael Beda Gualda
Plansul Planejamento e Consultoria LTDA

Anexo I-A Mão-de-Obra

Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

	Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes á mão-de	e-opra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)					
2	Salário Normativo da Categoria Profissional			7.125,93	7.833,09	11.488,53
			FIS	ISTA DE APOIO À CALIZAÇÃO DE ONTRATOS 1	ANALISTA DE À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS 2 - 30H	ANALISTA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS 2 - 44H
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)					
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)			01/01/2017	01/01/2017	01/01/201
: deve	rá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço	Salário Mínimo	R\$	937,00		

Módulo 1 : Composição da Remuneração

	Modulo 1 . Composição da Rema	ilici açao			
1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Α	Salário Base		7.125,93	7.833,09	11.488,53
В	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00
	Total da Remuneração		7.125,93	7.833,09	11.488,53

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Α	Transporte	4,05	0,00	0,00	0,00
В	Auxílio Alimentação	16,44	272,51	272,51	
С	Assistência Médica e familiar	48,58	48,58	48,58	48,58
D	Auxílio Creche (se houver)	0,00	0,00	0,00	0,00
Е	Seguro de Vida, invalidez e funeral	0,00	0,00	0,00	0,00
F	Programa de Qualificação Profissional	9,55	9,55	9,55	9,55
	Total de Benefícios mensais e diários		330,64	330,64	330,64

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Modulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Α	Uniformes	0,00	0,00	0,00
В	Materiais	0,00	0,00	0,00
С	Equipamentos	0,00	0,00	0,00
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos	0,00	0,00	0,00

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

	Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:				
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Α	INSS	20,00%	1.425,19	1.566,62	2.297,71
В	SESI ou SESC	1,50%	106,89	117,50	172,33
С	SENAI ou SENAC	1,00%	71,26	78,33	114,89
D	INCRA	0,20%	14,25	15,67	22,98
E	Salário Educação	2,50%	178,15	195,83	287,21
F	FGTS	8,00%	570,07	626,65	919,08
G	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP (1,1208 * 2)	2,24%	159,62	175,46	257,34
Н	SEBRAE	0,60%	42,76	47,00	68,93
OTAL		36,04%	2.568,19	2.823,05	4.140,47

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciarios e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Α	13º Salário	8,33%	593,83	652,76	957,
Sub Total		8,33%	593,83	652,76	957,
В	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	3,00%	214,02	235,25	345,
OTAL		11,33%	807,84	888,01	1.302,
			_		···
4.3	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (BC)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
			VALOR (R\$)	5,48	8,
A B	Afastamento Maternidade	0,07%	4,99		2
OTAL	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	1,80 6,79	1,98 7,46	
JIAL		0,10%	0,79	7,46	10
	Submódulo 4.4 - Provisao para Rescisão				
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Α	Aviso prévio indenizado	0,46%	32,92	36,19	53
В	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	2,63	2,90	4
С	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	285,04	313,32	459
D	Aviso prévio trabalhado	0,83%	59,25	65,13	99
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,30%	21,35	23,47	34
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,03%	0,02	0,02	(
TAL		5,66%	401,21	441,03	646
	Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente		7		
4.5	## DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	Defectacio	VALOR (R\$)	VALOR (PC)	VALOR (R\$)
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência		VALOR (R\$)	956
Α	Férias	8,33%	593,59	652,50	
В	Adicional de Férias	3,77%	197,94	217,59	319
С	Ausência por doença	1,66%	118,29	130,03	190
D	Licença Paternidade	0,02%	1,43	1,57	
E	Ausências Legais	0,28%	19,95	21,93	32
F	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	23,52	25,85	37
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	(
b Total		14,39%	954,72	1.049,46	
Н	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	5,19%	49,51	54,43	79
TAL		19,58%	1.004,23	1.103,89	1.619
	QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhista.	 S	7		
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABAHISTAS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABAHISTAS Encargos Previdenciário e FGTS		VALOR (R\$) 2.568,19	VALOR (R\$) 2.823,05	
					4.140
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		2.568,19	2.823,05	4.140 1.302
4.1 4.2	Encargos Previdenciário e FGTS 13º Salário		2.568,19 807,84	2.823,05 888,01	4.140 1.302
4.1 4.2 4.3	Encargos Previdenciário e FGTS 13º Salário Afastamento Maternidade Custo de rescisão		2.568,19 807,84 6,79	2.823,05 888,01 7,46	4.140 1.302 10 646
4.1 4.2 4.3 4.4	Encargos Previdenciário e FGTS 13º Salário Afastamento Maternidade		2.568,19 807,84 6,79 401,21	2.823,05 888,01 7,46 441,03	4.140 1.302 10 646 1.619
4.1 4.2 4.3 4.4 4.5	Encargos Previdenciário e FGTS 13º Salário Afastamento Maternidade Custo de rescisão Custo de reposição do profissional ausente		2.568,19 807,84 6,79 401,21 1.004,23	2.823,05 888,01 7,46 441,03 1.103,89	4.140 1.302 10 646
4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6	Encargos Previdenciário e FGTS 13º Salário Afastamento Maternidade Custo de rescisão Custo de reposição do profissional ausente Outros (especificar)		2.568,19 807,84 6,79 401,21 1.004,23 0,00	2.823,05 888,01 7,46 441,03 1.103,89 0,00	4.14(1.302 10 646 1.619
4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 TAL	Encargos Previdenciário e FGTS 13º Salário Afastamento Maternidade Custo de rescisão Custo de reposição do profissional ausente Outros (especificar) MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		2.568,19 807,84 6,79 401,21 1.004,23 0,00 4.788,26	2.823,05 888,01 7,46 441,03 1.103,89 0,00 5.263,43	4.140 1.302 10 646 1.619 (7.719
4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 DTAL	Encargos Previdenciário e FGTS 13º Salário Afastamento Maternidade Custo de rescisão Custo de reposição do profissional ausente Outros (especificar) MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	2.568,19 807,84 6,79 401,21 1.004,23 0,00 4.788,26	2.823,05 888,01 7,46 441,03 1.103,89 0,00 5.263,43	4.14(1.30) 10 64(1.61) 7.719
4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 DTAL	Encargos Previdenciário e FGTS 13º Salário Afastamento Maternidade Custo de rescisão Custo de reposição do profissional ausente Outros (especificar) MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	% 3,00%	2.568,19 807,84 6,79 401,21 1.004,23 0,00 4.788,26 VALOR (R\$) 367,34	2.823,05 888,01 7,46 441,03 1.103,89 0,00 5.263,43 VALOR (R\$)	4.140 1.302 10 646 1.619 7.719 VALOR (R\$)
4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 DTAL	Encargos Previdenciário e FGTS 13º Salário Afastamento Maternidade Custo de rescisão Custo de reposição do profissional ausente Outros (especificar) MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E UCRO BDI - Despesas Administrativas e Operacionais Tributos	% 3,00% 14,25%	2.568,19 807,84 6,79 401,21 1.004,23 0,00 4.788,26	2.823,05 888,01 7,46 441,03 1.103,89 0,00 5.263,43 VALOR (R\$)	4.14(1.30) 10 64(1.61) 7.719 VALOR (R\$)
4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 DTAL	Encargos Previdenciário e FGTS 13º Salário Afastamento Maternidade Custo de rescisão Custo de reposição do profissional ausente Outros (especificar) MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO BDI - Despesas Administrativas e Operacionais Tributos B1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	% 3,00% 14,25% 9,25%	2.568,19 807,84 6,79 401,21 1.004,23 0,00 4.788,26 VALOR (R\$) 367,34	2.823,05 888,01 7,46 441,03 1.103,89 0,00 5.263,43 VALOR (R\$)	4.140 1.302 10 646 1.619 7.719 VALOR (R\$)
4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 DTAL	Encargos Previdenciário e FGTS 13º Salário Afastamento Maternidade Custo de rescisão Custo de reposição do profissional ausente Outros (especificar) MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO BDI - Despesas Administrativas e Operacionais Tributos B1. Tributos Federais (PIS + COFINS) B2. Tributos Estaduais (especificar)	% 3,00% 14,25% 9,25% 0,00%	2.568,19 807,84 6,79 401,21 1.004,23 0,00 4.788,26 VALOR (R\$) 367,34	2.823,05 888,01 7,46 441,03 1.103,89 0,00 5.263,43 VALOR (R\$)	4.14(1.30) 10 644 1.619 7.719 VALOR (R\$)
4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 DTAL	Encargos Previdenciário e FGTS 13º Salário Afastamento Maternidade Custo de rescisão Custo de reposição do profissional ausente Outros (especificar) MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO BDI - Despesas Administrativas e Operacionais Tributos B1. Tributos Federais (PIS + COFINS) B2. Tributos Estaduais (especificar) B3. Tributos Municipais (ISSQN) - BH	% 3,00% 14,25% 9,25% 0,00% 5,00%	2.568,19 807,84 6,79 401,21 1.004,23 0,00 4.788,26 VALOR (R\$) 367,34	2.823,05 888,01 7,46 441,03 1.103,89 0,00 5.263,43 VALOR (R\$)	4.140 1.302 10 646 1.619 7.719 VALOR (R\$)
4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 DTAL	Encargos Previdenciário e FGTS 13º Salário Afastamento Maternidade Custo de rescisão Custo de reposição do profissional ausente Outros (especificar) MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO BDI - Despesas Administrativas e Operacionais Tributos B1. Tributos Federais (PIS + COFINS) B2. Tributos Estaduais (especificar)	% 3,00% 14,25% 9,25% 0,00%	2.568,19 807,84 6,79 401,21 1.004,23 0,00 4.788,26 VALOR (R\$) 367,34	2.823,05 888,01 7,46 441,03 1.103,89 0,00 5.263,43 VALOR (R\$) 402,81 2.340,88	4.14(1.302 10 64(1.615 (7.719 VALOR (R\$) 58(3.406

TOTAL

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empergado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo I-B Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de o	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	7.125,93	7.833,09	11.488,53
В	Módulo 2 - Beneficio Mensais e Diários	330,64	330,64	330,64
S	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materias, equipamentos e outros)	00'0	00'0	00'0
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	4.788,26	5.263,43	7.719,70
Sub total	Sub total (A+B+C+D)	12.244,83	13.427,16	19.538,87
ш	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	2.735,89	3.000,07	4.365,62
Valor tota	Valor total por empregado	14.980,72	16.427,22	23.904,49

Anexo I - C Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C.)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	VALOR PROPOSTO POR QUANTIDADE DE POSTO (D) = POSTOS (E) (BxC) - R\$	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I -Serviço 1 - ANALISTA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS 1	14.980,72	~	14.980,72	10	149.807,19
II -Serviço 2 - ANALISTA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS 2 - 30H	16.427,22	1	16.427,22	8	131.417,79
III -Serviço 3 - ANALISTA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS 2 - 44H	23.904,49	1	23.904,49	8	191.235,90
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)				26	472.460,88

Anexo I - D Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	472.460,88
В	Valor mensal dos serviço	472.460,88
ပ	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	5.669.530,54

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço